



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 02/2021

Estabelece os procedimentos a serem adotados para a requisição e desenvolvimento de Atividades Excepcionais de Ensino, Pesquisa e Extensão pelo Campus Sapucaia do Sul, conforme Resolução CONSUP Nº 44/2021.

O Diretor-geral do Campus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO:

- a possível necessidade de oferecimento de atividades com envolvimento discente nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- a Resolução CONSUP Nº 44/2021 que estabelece a possibilidade de realização de atividades presenciais, em caráter excepcional, no âmbito do IFSul;
- a necessidade de todas/os envolvidas/os nas atividades excepcionais estarem vacinadas/os, salvo contraindicação médica comprovada.

ESTABELECE os seguintes procedimentos a serem adotados no Campus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

1. A/O requerente e as/os responsáveis pela atividade devem estar cientes de todo o teor da Resolução CONSUP Nº 44/2021 e das obrigações nela especificadas.

2. A/O requerente que quiser propor atividades com discentes que se enquadrem na Resolução CONSUP Nº 44/2020 deve preencher o Requerimento de Atividades Excepcionais (RAE) disponível em <https://cutt.ly/gE9P9Km> (Anexo I).

3. A tramitação (Anexo II) do RAE começa no DEPEN ou DEPEP, conforme natureza da ação, que dá sequência à tramitação numa sequência de etapas até chegar à COE-E, a qual aprova, reprova ou solicita ajustes no documento. No caso de aprovação, segue ao Comitê Central, depois Direção Geral a qual encaminha ao DEPEN ou DEPEP para execução da ação.

4. A/O requerente deve abrir processo eletrônico no SUAP incluindo os seguintes documentos:

4.1. Requerimento de Atividades Excepcionais preenchido.

4.2. Termo de ciência da/o estudante ou responsável (Anexo III), disponível em <https://cutt.ly/5E9Snul>, preenchido e assinado.

4.3. Comprovante de ciclo vacinal completo de todas/os participantes (docentes, técnicas/os e discentes) da atividade. O comprovante pode ser obtido no site <https://conectesus.saude.gov.br/> ou digitalizado a partir do documento/carteira de vacinação.

4.3.1 Caso a/o participante (docente, TAE ou discente) não tenha o ciclo vacinal completo, é necessário:

(a) Termo de autodeclaração de contraindicação vacinal (Anexo IV), disponível em <https://cutt.ly/GRz6xa7> por motivo médico, respeitado o sigilo do motivo, preenchido e assinado; ou

(b) Termo de autodeclaração de não disponibilidade da vacina no município de residência ou da não completude do ciclo vacinal devido ao calendário vacinal do município (Anexo V), disponível em <https://cutt.ly/yE9DteY>, preenchido e assinado.

5. Para abrir o processo no SUAP, acesse o tutorial (Anexo VI), disponível em <https://cutt.ly/GRczqAc>, e siga as orientações.

6. A/O requerente deve aguardar a tramitação do processo e a autorização do Departamento de Ensino

(DEPEN) do Departamento de Pesquisa e Extensão (DEPEP), conforme a natureza da ação, para início das atividades.

7. A/O responsável pela atividade deve zelar pelo uso correto das máscaras N95 ou PFF2 por todas/os participantes e observância da capacidade indicadas nos espaços envolvidos no desenvolvimento das Atividades Excepcionais.

8. Os anexos desta Instrução de Serviço serão disponibilizados no link [https://drive.google.com/drive/folders/19hFL\\_BR4SbdGFJKft2RJ1Rw6ib56kn9-?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/19hFL_BR4SbdGFJKft2RJ1Rw6ib56kn9-?usp=sharing)

Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua divulgação.

Sapucaia do Sul, 20 de outubro de 2021.

Assinado eletronicamente por:  
Prof. Fábio Roberto Moraes Lemes  
Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul

Anexo I

REQUERIMENTO DE ATIVIDADES EXCEPCIONAIS - RAE

Servidoras/es envolvidas/os:	
Servidor/a responsável no dia da atividade:	
Componente Curricular (caso aplicável)	Curso (caso aplicável)
Local onde a atividade será realizada:	
Número de estudantes envolvidas/os na atividade:	
Número de servidoras/es envolvidas/os na atividade:	
Período de ocorrência da atividade:	
Turno e dia(s) da semana da atividade:	
Horário de chegada:	Horário de saída:
Nome e telefone de todas/os estudantes envolvidas/os (em caso de menores de idade, número do responsável)	
1)	Fone :
2)	Fone:
3)	Fone:
4)	Fone:
5)	Fone:
6)	Fone:
7)	Fone:
8)	Fone:
9)	Fone:
10)	Fone:
11)	Fone:
12)	Fone:
13)	Fone:
14)	Fone:
15)	Fone:
Descrição da Atividade Excepcional que será realizada e materiais necessários:	

Motivo pelos quais a Atividade Excepcional não poderá ser realizada no formato remoto:

Declaração:

A/O requerente declara estar ciente das obrigações inerentes ao Plano de Contingência do IFSUL, incluindo distanciamento necessário, uso de máscaras N95 ou PFF2, higienização dos materiais usados e capacidade dos espaços envolvidos no desenvolvimento das Atividades Excepcionais.

## Anexo II

### TERMO DE CIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_ declaro ciência do regramento estabelecido na Resolução CONSUP Nº 44/2021, disponível em <http://ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/175-conselho-superior-resolucoes-2021> que estabelece as condições de segurança para as atividades com discentes nos campus do IFSul.

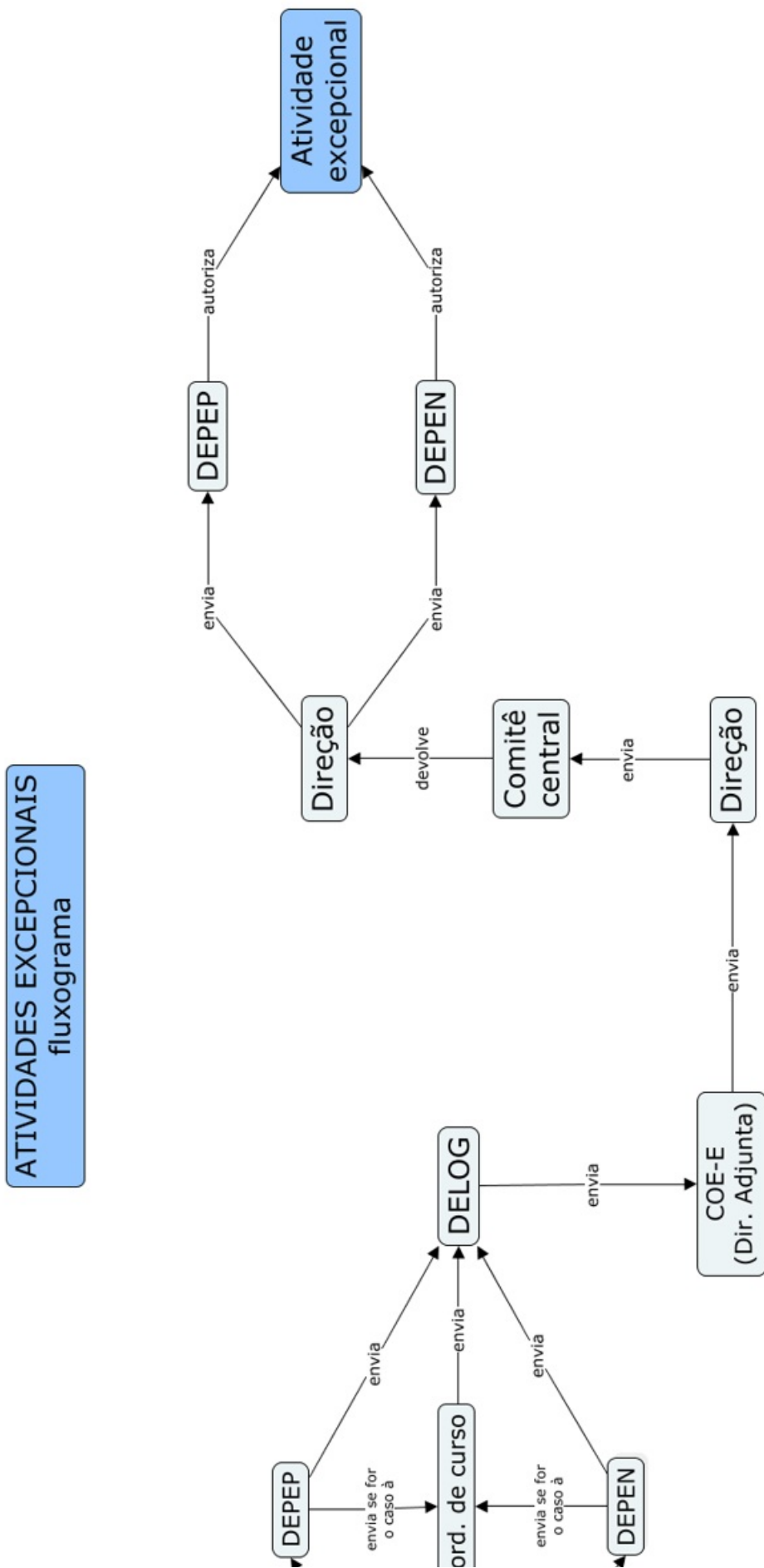
\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

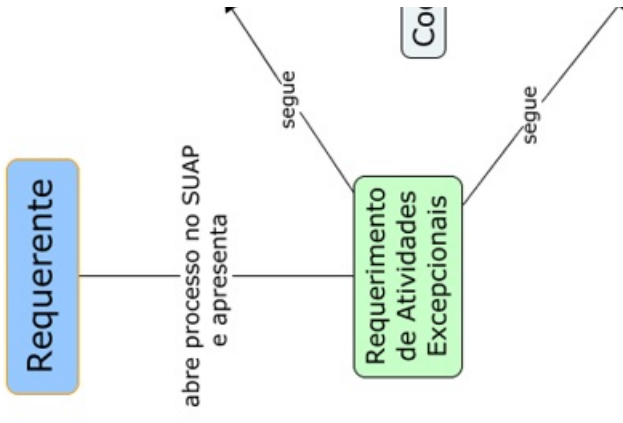
\_\_\_\_\_  
Assinatura responsável legal (em caso de estudante menor de idade)

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Anexo III

Fluxograma de tramitação da Atividade Excepcional





**Anexo IV**

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE CONTRA-INDICAÇÃO À VACINA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, matrícula/SIAPE \_\_\_\_\_ declaro para fins de frequência nas Atividades Excepcionais aprovadas pela Resolução CONSUP Nº 44/2021 que tenho restrição, por orientação médica, à vacina de proteção ao Coronavírus.

Declaro também estar ciente que, em caso de declaração falsa, estou submetido às consequências civis do ato, implicando em sanções disciplinares, sem prejuízo de outras ações, e na possibilidade de não aproveitamento da atividade a que estou vinculado, no caso de discente.

\_\_\_\_\_  
Assinatura estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura responsável legal (em caso de estudante menor de idade)

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.



**Anexo V**

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE NÃO DISPONIBILIDADE DA VACINA NO MUNICÍPIO DE  
RESIDÊNCIA OU DA NÃO COMPLETUDE DO CICLO VACINAL DEVIDO AO CALENDÁRIO  
VACINAL DO MUNICÍPIO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº  
\_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_ declaro para fins de  
frequência nas Atividades Excepcionais aprovadas pela Resolução CONSUP Nº 44/2021 que:

( ) a cidade em que resido não oferece vacina para minha faixa etária.

( ) a cidade em que resido ainda não ofereceu esquema vacinal completo para minha faixa etária.

Declaro também estar ciente que, em caso de declaração falsa, estou submetido às consequências civis do ato, implicando em sanções disciplinares, sem prejuízo de outras ações, e na possibilidade de não aproveitamento da atividade a que estou vinculado.

\_\_\_\_\_  
Assinatura estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura responsável legal (em caso de estudante menor de idade)

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

## Anexo VI

### Tutorial para tramitação de Atividades Excepcionais

- 1) Acessar o SUAP e clicar em DOCUMENTOS/PROCESSOS, depois Processos Eletrônicos e escolha Processos.
- 2) No botão verde, vá em Adicionar Processo Eletrônico.
- 3) Em Interessados, selecione todos os participantes docentes e TAEs envolvidos diretamente na Atividade Excepcional.
- 4) Em Tipo de Processo, selecione Acadêmico e vá em Confirmar. Em Assunto, escreva a Atividade Excepcional que será desenvolvida. Em Setor de Criação, selecione Depen. Depois vá em Salvar.
- 5) Vá em Upload de Documento Externo.
- 6) Em Arquivo, selecione o arquivo de Requerimento de Atividade Excepcional (RAE) já preenchido (lembre que precisa estar em pdf).
- 7) Tipo de Conferência: Cópias simples. Em Tipo, selecione Documento.
- 8) Em Assunto, digite RAE e o tipo de atividade a ser desenvolvida.
- 9) Assine o documento.
- 10) Vá em Upload de Documento Externo e inclua em Arquivo o Termo de Ciência (pdf). Depois, Tipo de Conferência selecione Cópia Simples, em Tipo escolha Documento, em Assunto escreva Termo de Ciência. Clique em Salvar e assine o documento.
- 11) Vá novamente em Upload de Documento Externo e inclua todos os comprovantes de vacina (estudantes e servidoras/es) das/os participantes da atividade excepcional. É necessário incluir um a um ou juntá-los num único documento.
- 12) Se algum discente ou servidor não tiver ciclo vacinal completo, é necessário incluir a autodeclaração de contraindicação vacinal ou a autodeclaração de não completude de ciclo vacinal no município.
- 13) Vá no botão Encaminhar, Sem despacho. Depois, Autocompletar e digite ss-depen ou ss-depep e selecione o setor a depender se a atividade excepcional é de ensino ou de extensão.
- 14) Clique em Salvar.
- 15) Fim. Seu processo já está tramitando e você será avisada/o quando ele for autorizado.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Fabio Roberto Moraes Lemes**, DIRETOR GERAL - CD2 - SS-DIRGER, em 22/10/2021 11:37:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 129511

**Código de Autenticação:** 80c5f376d7



Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS | [+55](51) 3452-9200

CNPJ: 10.729.992/0002-27 | [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br) | [www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal](http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal)

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."